## **DECRETO Nº 14448/2018**

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Classe Especial à professora.

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra pelo exercício de Docência em Classe Especial, conforme art. 57º da Lei 14/16/2008 e art. 7º da Lei 1689/2012, à professora abaixo relacionada, no período de 15 de fevereiro a 19 de dezembro de 2018:

Matrícula	Nome	Lotação	CPF
18592-1	Anelize Caroline Herpich	Escola Municipal Presidente Vargas	057.312.699-20

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** 

Secretária de Administração e Finanças